

Artigo 10.º

Situações omissas

As situações omissas no presente regulamento serão resolvidas em conjunto pela comissão de ingresso, pelo conselho pedagógico e pela direcção de cada curso de licenciatura, conforme as situações.

Artigo 11.º

O presente regulamento entrará em vigor no ano lectivo de 2006-2007.

UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA**Despacho n.º 18 410/2006**

Adequação do curso de licenciatura em Gestão de Empresa ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresa — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 11 668/2006 (2.ª série), de 17 de Maio, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-46/2006, a adequação do curso de licenciatura em Gestão de Empresa ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresa.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Empresa.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Gestão de Empresa

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa.
- 3 — Curso — Gestão de Empresa.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	Eco	12	18
Gestão	Ge	96	18
Matemática	Mat	30	18
Sociologia	Soc	6	18
Direito	Dir	12	18
Ciências Complementares	CCo	6	18
<i>Total</i>		162	(¹) 18

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Gestão	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Matemáticas Gerais	Mat	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Contabilidade Financeira	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Introdução ao Estudo do Direito	Dir	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Análise de Dados	Mat	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Complementos de Contabilidade Financeira	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Complementos de Matemática	Mat	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Introdução às Ciências Sociais	Soc	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Cálculo Financeiro	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Introdução à Economia	Econ	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
			1 600		60	

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística	Mat	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Contabilidade de Gestão	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Sistemas de Informação em Gestão	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Economia Portuguesa e Europeia	Eco	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Gestão da Cadeira de Abastecimento	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Gestão Financeira	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Fiscalidade	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Investigação Operacional	Mat	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Direito Económico	Dir	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética	CCo	Semestral ...	88	30 (T/P)	3	
História da Cultura Portuguesa	CCo	Semestral ...	88	30 (T/P)	3	
			1 616		60	

QUADRO N.º 4

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Estratégia de Recursos Humanos	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Planeamento e Controlo de Gestão	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Gestão de Operações	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Opção 1		Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Gestão Comercial e das Vendas	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Complementos de Marketing	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Estratégia Empresarial	Ge	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Opção 2		Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Opção 3		Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
			1 600		60	

Despacho n.º 18 411/2006

Adequação do curso de licenciatura em Informática ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 11 668/2006 (2.ª série), de 17 de Maio, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-48/2006, a adequação do curso de licenciatura em Informática ministrado pela Universidade Lusíada de Lisboa ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática.

3 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos conducente à obtenção do grau de licenciado em Informática

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa.

- 3 — Curso — Informática.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Programação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
- 7 — Duração normal do curso — três anos.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Programação	Prg	66	24
Sistemas	Sis	42	24
Matemática	Mat	24	24
Software Aplicado	SApl	18	24
Gestão	Ge		24
Ciências Complementares	CCo	6	24
<i>Total</i>		156	(¹) 24

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Programação	Prg	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Matemáticas Gerais	Mat	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Electrónica e Sistemas Digitais	Sis	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Computação Gráfica e Sistemas de CAD	SApl	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Estruturas de Dados e Algoritmos	Prg	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	
Comunicação de Dados e Redes	Sis	Semestral ...	160	30 (T/P)+20 (OT)	6	